



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

AGOSTO/2018

DECRETO 435/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00  
(DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 02054 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM           |                 |
| 2109 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO |                 |
| 44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                  | <b>2.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                               | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                   | <b>2.000,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 02054 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM              |                 |
| 2117 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL                |                 |
| 44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente    | 1.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                     | <b>1.000,00</b> |
| 2123 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO |                 |
| 44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente    | 1.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                     | <b>1.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                  | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                      | <b>2.000,00</b> |

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.**

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat. 10548